



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

Avenida Miguel Rosa, 3190 Centro/Sul Térreo - Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64001-490

Telefone - <http://www.seplan.pi.gov.br>

Portaria nº 102, de 09 de setembro de 2024.

Nomeação de Fiscal Titular e Suplente do Contrato Administrativo nº 033/2024, vigente no âmbito da **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEPLAN/PI**, firmado com a empresa **A M MORAIS DE CARVALHO CORTINAS E PERSIANAS**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e, os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, inciso III, da Lei federal nº 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 117 da mesma Lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por 1 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 033/2024, firmado com empresa a **A M MORAIS DE CARVALHO CORTINAS E PERSIANAS**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Persiana do tipo "Rolo Tela Solar", para controle da luminosidade solar e da sensação térmica das dependências da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN/PI.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores da SEPLAN-PI, **Andrea Dayane Nunes Santos**, CPF:***.290.*** e **Deusdete Lucas dos Santos Neto**, CPF nº ***.248.*** como FISCAL TITULAR E SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 033/2024, firmado entre a **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.523/0001-41, e a empresa a **A M MORAIS DE CARVALHO CORTINAS E PERSIANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.111.089/0001-76, cabendo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Persiana do tipo "Rolo Tela Solar", para controle da luminosidade solar e da sensação térmica das dependências da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

SEPLAN-PI



Documento assinado eletronicamente por **LUCCA LEITE GUIMARÃES SERRA - Matr.0376203-3, Membro de Equipe de Apoio - Comissão de Licitação**, em 09/09/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM - Matr.371327-0, Secretário de Estado do Planejamento**, em 09/09/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014364029** e o código CRC **ED987081**.